

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Secretaria/Órgão:** Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria de Agricultura de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

**Responsável pela demanda:** Rodrigo Vieira Lacerda

**Objeto:** Contratação de empresa para aluguel/licenciamento de sistemas web de gestão pública – on line – com acesso a quaisquer dispositivos eletrônico com internet, de informática automatizados (softwares) que atendam às exigências legais na administração pública municipal, visando a elaboração de softwares capazes de automatizar os processos internos e capacitar seus usuários e gestores a tomarem decisões baseadas em dados reais, em um menor espaço de tempo com confiabilidade, agilidade, mobilidade e flexibilidade necessária, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais de Campo Alegre de Goiás.

**Justificativa da necessidade:** Os sistemas web de gestão pública permitem a padronização dos procedimentos, a redução de falhas operacionais, o aumento da confiabilidade das informações e a agilidade no acesso aos dados, possibilitando que gestores e usuários tomem decisões baseadas em informações reais e atualizadas, em menor espaço de tempo.

Além disso, a utilização de sistemas informatizados em ambiente on-line, com acesso por quaisquer dispositivos eletrônicos conectados à internet, garante mobilidade, flexibilidade e continuidade dos serviços públicos, bem como o atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis à Administração Pública, incluindo normas de controle interno, prestação de contas e transparência. Ressalta-se, ainda, que o aluguel/licenciamento dos sistemas se mostra mais vantajoso para a Administração, uma vez que elimina custos elevados com desenvolvimento próprio, manutenção de infraestrutura tecnológica, atualizações legais e suporte técnico especializado, assegurando constante adequação às mudanças legislativas.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, contribuindo para o aprimoramento da gestão administrativa e para o melhor atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Campo Alegre de Goiás.

**Justificativa da quantidade:** A quantidade estimada para a presente contratação corresponde a 01 (uma) prestação de serviço, considerando o aluguel/licenciamento dos sistemas web de gestão pública, com disponibilização contínua, suporte técnico, atualizações legais e capacitação de usuários, pelo período de 12 (doze) meses. A quantidade está descrita na tabela abaixo.

**Descrição e quantidade:**

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO |
|------|-----|-----|-----------|
|------|-----|-----|-----------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12 | MENSAL | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ALUGUEL/LICENCIAMENTO DE SISTEMAS WEB DE GESTÃO PÚBLICA – ON LINE – COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICO COM INTERNET, DE INFORMÁTICA AUTOMATIZADOS (SOFTWARES) QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO A ELABORAÇÃO DE SOFTWARES CAPAZES DE AUTOMATIZAR OS PROCESSOS INTERNOS E CAPACITAR SEUS USUÁRIOS E GESTORES A TOMAREM DECISÕES BASEADAS EM DADOS REAIS, EM UM MENOR ESPAÇO DE TEMPO COM CONFIABILIDADE, AGILIDADE, MOBILIDADE E FLEXIBILIDADE NECESSÁRIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS. |
| <b>Valor estimado da contratação:</b> R\$ 119.767,76 (CENTO E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Data estimada da demanda:</b> 05/01/2026 a 31/12/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Grau de Prioridade:</b> 2- Alta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Prazo de entrega/prestação do serviço:</b> A prestação dos serviços será iniciada de forma imediata, a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço, mediante disponibilização de acesso aos sistemas web de gestão pública, incluindo suporte técnico, atualizações e demais funcionalidades contratadas.                                                                                                                                                                        |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Local de entrega/prestação do serviço:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>Os serviços serão prestados de forma remota, por meio de sistemas web de gestão pública, em ambiente on-line, com acesso via internet, podendo ser utilizados nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás e demais unidades administrativas vinculadas às Secretarias Municipais, bem como em quaisquer locais onde haja acesso à internet, conforme a necessidade da Administração.</li> </ol> |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Prazo para pagamento:</b> Até 30 dias após o recebimento do produto por meio de documento de confirmação de recibo devidamente assinado pelo Servidor responsável pelo recebimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Vinculação com outra contratação:</b> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p style="text-align: right;">Campo Alegre de Goiás, 13 de janeiro de 2026.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**RODRIGO VIEIRA LACERDA**  
Chefe de Departamento